

**Edital 088/2017 - Processo Seletivo Institucional Interno e Externo**  
**Cargo: Coordenador do Serviço de Residência Terapêutica para APS Santa Marcelina**

**Objetivos do Processo Seletivo**

- Captação de profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Investimento no desenvolvimento de competências profissionais de candidatos internos e externos.
- Valorização profissional.

**Informações sobre o Processo Seletivo**

- Ao término do Processo Seletivo, a Área de Movimentação de Pessoas divulgará os nomes dos candidatos aprovados nos sites Institucionais e nos murais de cada Departamento.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem os requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores desligados pela Instituição ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares.
- A omissão de vínculos anteriores com qualquer Departamento do Santa Marcelina e em qualquer função exclui o candidato do processo em qualquer fase.
- Somente serão admitidos ou promovidos candidatos com exame médico admissional ou de promoção com parecer de apto para o cargo.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados pela classificação da listagem única e pelo seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos, com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo deverão optar e manter apenas um vínculo após assinatura do contrato de trabalho, antes do término do contrato de experiência, apresentando o comprovatório do desligamento do outro vínculo.
- Os colaboradores contratados participarão obrigatoriamente de capacitações para as diferentes categorias profissionais. Esta capacitação é um investimento no desenvolvimento de competências dos mesmos (em datas estipuladas) ao longo do período de experiência. As ações irão compor fundamentos da avaliação de desempenho neste período. As datas serão informadas no momento da Internalização.
- Em processos institucionais o candidato aprovado será consultado em 2 oportunidades para análise da vaga em aberto. Havendo recusa em ambas, o candidato será realocado no final da lista de Cadastro Reserva.

**Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

Serão aceitas as inscrições de candidatos externos que comprovem o atendimento às exigências abaixo, no momento que antecede a Entrevista em Grupo:

- Diploma do Ensino Superior Bacharelado em: Enfermagem, Fisioterapia, Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Psicopedagogia ou Musicoterapia. Será permitida também a inscrição de profissionais Administradores.
- Certificado de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC), em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde da Família, Saúde Mental, Rede de Cuidados ou Formação em Terapia Familiar, Grupos e Redes (Instituto Famíliae).
- Comprovatório do tempo de atuação profissional, mínima de 06 meses, em Coordenação de Equipes de Unidades da Atenção Básica ou Hospitalares.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.

Serão aceitas as inscrições de candidatos internos que atendam todas as exigências abaixo:

- Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto nos últimos 02 anos (exceto licença maternidade);
- Não estar em período gestacional ou de licença maternidade;
- Não possuir Advertência (Verbal e Escrita) nos últimos 12 meses;
- Não possuir Suspensão (1, 3 e/ou 5 dias) nos últimos 18 meses;
- Avaliação de Desempenho de 2017 feita pelo avaliador com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas por ele como “muito bom” ou “excelente”;
- Inexistência de restrições emitidas pela Medicina do Trabalho;

- Não ter férias pendentes na data da promoção;
- Não ter banco de horas na data da promoção;
- Compatibilidade da data de liberação pelo gestor atual com a programada pela Área de Movimentação de Pessoas para a promoção.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.

No momento da Inscrição no Processo Seletivo, o colaborador deverá entregar nas áreas de Movimentação de Pessoas dos Departamentos da Casa de Saúde Santa Marcelina:

- Ficha de Inscrição e o Termo de Recomendação datado, assinado e carimbado pelo seu Supervisor e Gestor;
- Currículo Atualizado;
- Cópia do Diploma do Ensino Superior Bacharelado de acordo com a categoria profissional;
- Cópia do Registro Profissional de acordo com a categoria;
- Cópia do Certificado de conclusão da Pós Graduação Lato Sensu (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC), em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde da Família, Saúde Mental, Rede de Cuidados ou Formação em Terapia Familiar, Grupos e Redes (Instituto Familiaie).
- Cópia da Avaliação de desempenho de 2017 com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas como “muito bom” ou “excelente” pelo avaliador.

#### **Perfil de Competência Requerido:**

*Conhecimentos:* Missão, Visão, Valores e Metas, Visão sistêmica, Processos de trabalho da área, Conceitos, técnicas e metodologias vinculadas aos processos de trabalho, Gestão de equipe, Recursos, Processos, Informação e Qualidade, Legislação, Gestão da Qualidade de vida no trabalho, Biossegurança, Gestão de pessoas com deficiências, Planejamento, Sistema de Informação.

*Habilidades:* Trabalho em equipe, Controle, Avaliação, Organização, Decisão e resolução de problemas, Observação, Comunicação, Mediação de interesse e conflitos, Estabelecimento de prioridades, Gestão de indicadores, Eficácia, Eficiência e efetividade, Integração de processos de trabalho, Liderança, Foco em Metas, Processos e Resultados, Gestão do Tempo.

*Atitudes:* Discrição, Imparcialidade, Tolerância, Proatividade, flexibilidade, inovação e adaptabilidade, Dedicção, Ser servidor e educador, Persistência, Respeito à Hierarquia, Lealdade, Alinhamento às diretrizes institucionais, Confiabilidade, Feedback, Disponibilidade, Cultura da Paz.

#### **Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias**

- Análise da Inscrição/Curricular;
- Prova Teórica. Nesta etapa, o candidato deverá comparecer com documento de identificação e o Registro Profissional original ativo;
- Entrevista em Grupo com analistas da Movimentação de Pessoas. Para candidatos externos, obrigatória a apresentação de um currículo atualizado com nome completo, sem abreviaturas e cópias: Certificado de Conclusão do Ensino Superior Bacharelado de acordo com a categoria profissional, Certificado de conclusão da Pós Graduação Lato Sensu (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC), Registro Profissional de acordo com a categoria, comprobatório do tempo de atuação profissional, mínima de 06 meses, em Coordenação de Equipes de Unidades da Atenção Básica ou Hospitalares.
- Exame médico admissional com laudo de aptidão para o cargo. Candidatos com resultado de “inapto para o cargo” não serão admitidos, sendo os mesmos excluídos do processo.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

#### **Cronograma:**

**Divulgação do Edital:** 12/12/2017

**Candidatos Internos - Inscrições:** Período de 12/12/2017 à 29/12/2017, último dia até as 16h00, no momento da Inscrição no Processo Seletivo, o colaborador deverá entregar nas áreas de Movimentação de Pessoas dos Departamentos da Casa de Saúde Santa Marcelina os comprobatórios exigidos neste Edital.

**Candidatos Externos:** Haverá busca ativa de currículos nos respectivos sites, no período de 12/12/2017 à 29/12/2017 até as 15h00.

**Divulgação da convocação dos candidatos para a Prova Teórica com determinação do local e horário:** 04/01/2018 até as 17 horas.

**Divulgação do resultado da Prova com determinação do local e horário da Entrevista em Grupo:** 09/01/2018 até as 17 horas.

**Divulgação do resultado da Entrevista em Grupo:** 12/01/2018 até as 17 horas.

**Locais de divulgação:** sites institucionais [www.santamarcelina.org](http://www.santamarcelina.org) e [www.aps.santamarcelina.org](http://www.aps.santamarcelina.org), murais dos Departamentos da CSSM e por e-mail para todas as Unidades da APS.